Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito na Rua Marrocos, próximo ao n.º 30 (Jardim Bonfiglioli) - CEP 13.207-391.

Considerando que o poste que sustenta a placa de trânsito está bastante inclinado;

Considerando que a sinalização é importante para orientar os motoristas, organizando o trânsito e aumentando a segurança de todos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito na Rua Marrocos, próximo ao n.º 30 (Jardim Bonfiglioli) - CEP 13.207-391.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/jgb

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 14/11/2024 11:42